



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer Jurídico Municipal Nº116/2025 exarado no processo administrativo Nº260/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 110.000 KM DO VEÍCULO I/FORD TRANSIT NIKS PAS JBZ 7H49 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ nº 88.632.369/0001-68, situado na BR 158 Esquina Pedro Santini, nº 1500. Bairro: Cerrito. Santa Maria - RS, CEP 97.060-090, no valor total de **R\$2.766,67 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$ 2.766,67 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Superauto Comércio de Veículos LTDA faz-se importante para revisão dos 110.000 km do veículo I/FORD TRANSIT NIKS PAS JBZ 7H49, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº260/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048

Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 12 de maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL